

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 27/08/1992

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 27/08/92	NUMERO 1594/92
DESTINO: SECRETARIA	CÓD.GO: LPL-313/91

EXERCÍCIO DE 1992

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 096/92

Vista outubro 1992

INICIATIVA:
EDIL ALVARO SCALABRIN - PT

Ver. Alvaro Scalabrin

HISTÓRICO:

Denomina via pública do Município e dá outras providências.

= VALTER GRECHI =

PROJETO Em, 09/09/92

Presidente

A U T U A C Ã O

Aos vinte e sete dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e dois, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 1991 a 1992

Presidente: ANTONIO CEZAR FERREIRA

Vice-Presidente: WILSON DILLEM DOS SANTOS

1º Secretário: JOACYR NASCIMENTO CRUZ

2º Secretário: PAULO CEZAR MARTINS

RETIRADO A BUNDO DO ARQUIVO
Sala das Sessões 07/12/92

(Rubrica do Presidente)

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

27/08/92

NÚMERO

1594/92

DESTINO:

SECRETARIA

CÓDIGO:

LPL-313/04



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 27/08/1992

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 096/92

Denomina via pública do Município
e dá outras providências.

Artigo 1º- Fica denominada rua VALTER GRECHI a
via pública situada no bairro Vila Rica,
ligando a Av. Nossa Senhora da Consolação, à rua Gerson
Moura, próximo a empresa CIDA.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições
em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 1992.


ÁLVARO SCALABRÍN

Vereador PT

Justificativa:

O jovem Valter Grechi é membro de uma família conhecida de Cachoeiro. Nascido em São Vicente, em 03.07.48, e falecido ainda jovem em 1960, Valter Grechi e seus familiares recebem a homenagem com a denominação da referida rua.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO , JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI _____ Nº 096/92

INICIATIVA: VEREADOR ÁLVARO SCALABRIN

RELATOR: MANOEL PAIVA DE AMORIM

R E L A T Ó R I O

O projeto está regular quantos aos aspectos legal e redacional.

V O T O D O R E L A T O R

Nada temos a opor em relação ao projeto quanto aos aspectos de legalidade e de redação.

V O T O D O P R E S I D E N T E:

Voto com o Relator

V O T O D O M E M B R O:

Voto com o Relator

D E C I S Ã O

Por unanimidade de seus membros decide a Comissão de Constituição , Justiça e redação pelo encaminhamento regular do projeto ora em análise , com a observação , é claro , das normas regimentais.

Sala das Comissões

SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS = PRESIDENTE - VOTO C/RELATOR

MANOEL PAIVA DE AMORIM = RELATOR

SALIM RESK CARONI = MEMBRO - VOTO C/RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 096/92

INICIATIVA: VEREADOR ÁLVARO SACALABRIN

RELATOR: VEREADOR MANOEL PAIVA DE AMORIM

RELATÓRIO

O projeto apresentado está instruído com justificativa.

VOTO DO RELATOR

Nada temos a opor quanto ao encaminhamento regular do ' projeto. E COMO VOTO.

VOTO DO PRESIDENTE

VOTO COM O RELATOR

VOTO DO MEMBRO

VOTO COM O RELATOR

DECISÃO

Por unanimidade de seus membros decide esta comissão em aconselhar o encaminhamento regular do presente projeto _____ emenda com as observações do regimento interno.

Sala das Comissões

PRESIDENTE ~~JUÁREZ ÁLVARES MATTÁ~~ = VOTO COM O RELATOR

RELATOR MANOEL PAIVA DE AMORIM = VOTO FAVORÁVEL AO PROJETO

MEMBRO JOSÉ PIANES DE ALMEIODA = VOTO COM O RELATOR

Comissão de constituição, Justiça e Re-
dação.

Ao Vereador:

Manuel Brito Junior
para relatar.

Sala das Comissões, _____ / 19____

Presidente da Comissão

Comissão de Obras e Serviços Públicos
Ao Vereador

Manuel Brito Junior
para relatar.

Sala das Comissões, _____ / 19____

Presidente da Comissão

~~Presidente da Comissão~~

~~Com. de Ciência e
Tecnologia e
de Ensino e
de Esporte e
de Cultura~~

Com.
de
Esporte
e
de
Cultura

~~Comissão de Educação, de Ciência e
Tecnologia, de Cultura, de Esporte e
de Ensino Superior.~~

~~_____ / 19____
_____ / 19____
_____ / 19____~~

~~Presidente da Comissão~~